



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021-SEAPA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 005/2020-SEAD, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado na Administração no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.570, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista a vacância ocorrida por rescisão contratual, **CONVOCA** o candidato habilitado no certame, conforme disposto no quadro abaixo, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e candidato deverá comparecer no dia e horário agendados na sede da SEAPA, localizada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74.610-200, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: 3201-8936).

Conforme disposto no item 13.7 do edital nº 005/2021-SEAD, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente.

No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 13.8 do edital.

No dia e horário agendados, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original:

1. Documentos Pessoais (Original e cópia) – CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária (Caixa Econômica Federal), Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens), cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado;
2. Comprovante de Escolaridade exigido no Edital;
3. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria;



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

4. Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;

5. ART de cargo/função sem vínculo;

6. CNH válida, categoria B;

7. Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO);

8. Consulta Qualificação cadastral-CQC:

- A consulta pode ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”;

9. Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trfl.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

10. Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trfl.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

11. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

12. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

13. Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral;

14. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás:



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda;

15. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF:

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SEAPA verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

| Inscrição | Cargo / Função | Nome | Data | Horário |
|-----------|----------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 5075 | Engenharia Ambiental | FERNANDO FERNANDES DA SILVA | 20 a 24/10/2021 | 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00 |

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário